



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-018/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2024, assinado em 26/02/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000013/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 3,699170% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2024, assinado em 26/02/2024, cujo o objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000013/2025. R\$ 96.066,91 (noventa e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e um centavos). A despesa *total* decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1260	26/02/2025	R\$ 96.066,91	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2025.

LUCIANA RIBEIRO Assinado de forma digital por
LUCIANA RIBEIRO GOMES
GOMES BERTELLA BERTELLA
Dados: 2025.02.28 17:12:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo



Número do Processo Administrativo	003/000013/2025
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28/02/2025
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2025.
Valor global	R\$ 96.066,91 (noventa e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1260, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 96.066,91 (noventa e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e um centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 3,699170% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2024, assinado em 26/02/2024, cujo o objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000013/2025.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2025

Termo: 03-018/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-001/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E**, DE OUTRO LADO, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Governo, Sra. **LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 107791808, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 075.384.717-58 e, de outro lado, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada, pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/000013/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** e **REAJUSTAR** em **3,699170%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-001/2024	03/03/2024	03/03/2025





oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000013/2025.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo passará a vigor a partir do dia 03/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica REAJUSTADO em 3,699170% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2024, assinado em 26/02/2024, com o valor global anterior de R\$ 92.640,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais), passando o valor global para R\$ 96.066,91 (noventa e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000013/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 96.066,91 (noventa e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000013/2025.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1260	26/02/2025	R\$ 96.066,91	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2024, assinado em 26/02/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/002386/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.





CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2025.

LUCIANA RIBEIRO
GOMES BERTELLA

Assinado de forma digital por
LUCIANA RIBEIRO GOMES
BERTELLA
Dados: 2025.02.28 17:07:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.02.28 16:33:43 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal